



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano X - Edição nº 01326 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CBCBE0F5D4788B1A4C679EC516AD67C2

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020.
- EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATOS 005/2020, 011/2020 E 257/2020
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E OF - DL 097/2020
- RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TP 010/2020.
- DECRETO Nº 152/2020, 11 DE AGOSTO DE 2020 - ESTABELECE PARÂMETROS PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Tomada de Preço

Aviso de Licitação

A CPL da PM de Boa Vista do Tupim – BA, realizará **Tomada de Preços nº 012/2020 em 28 de agosto de 2020, às 08:00 horas**, para contratação da prestação dos serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo e drenagem em diversas ruas na sede do município de Boa Vista do Tupim. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail licitacaopmbvt@gmail.com, disponível também na sua íntegra, na página oficial do município, www.boavistadotupim.ba.gov.br/site/editais. Maiores informações na sede da Prefeitura. Tel. (75) 3326.2211. Divulgação de outros atos no site: www.boavistadotupim.ba.gov.br. Ivan Bezerra Fachinetti-Presidente CPL.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2020

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal DE Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Rescisão ao Contrato nº 005/2020, com a pessoa física de **Martinha Almeida Santana, CPF nº 486.116.545-87**, a partir do dia 31 de julho de 2020, objeto da Dispensa de Licitação nº. 005/2020, cujo objeto era a “Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2020”, devendo ser promovida a anulação do saldo da dotação orçamentária constituído para este fim. Boa Vista do Tupim, 31 de julho de 2020. Assina MARTINHA ALMEIDA SANTANA, locador e Helder Lopes Campos pela Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2020

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Rescisão ao Contrato nº 011/2020, com a pessoa física de **MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 592.300.615-49**, a partir do dia 31 de julho de 2020, objeto da Dispensa de Licitação nº. 011/2020, cujo objeto era a "Locação de Imóvel destinado ao acolhimento de infantes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Boa Vista do Tupim", devendo ser promovida a anulação do saldo da dotação orçamentária constituído para este fim. Boa Vista do Tupim, 31 de julho de 2020. Assina MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS, locador e Helder Lopes Campos pela Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2020

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Rescisão ao Contrato nº 257/2020, com a pessoa física de **MARILUCE MOREIRA DOS SANTOS, CPF nº 665.482.175-00**, a partir do dia 31 de julho de 2020, objeto da Dispensa de Licitação nº. 044/2020, cujo objeto era a “Locação de Imóvel destinado a residência temporária dos policiais militares que prestam serviços no município de Boa Vista do Tupim”, devendo ser promovida a anulação do saldo da dotação orçamentária constituído para este fim. Boa Vista do Tupim, 31 de julho de 2020. Assina MARILUCE MOREIRA DOS SANTOS, locador(a) e Helder Lopes Campos pela Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim -Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 097/2020****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **DISCULTURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.413.398/0001-30**, para o fornecimento de aparelhos celulares para desenvolvimento das atividades dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais), correspondendo a R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais) por cada aparelho**. Boa Vista do Tupim, 12 de agosto de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 097/2020 DL

OBJETO: Aquisição de aparelhos celulares para desenvolvimento das atividades dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Boa Vista do Tupim, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº. 097/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de telefone celular com capacidade para 02 (dois) chips, 4 GB de memória RAM, armazenamento interno 64 GB	Und.	02	1.390,00	2.780,00

VALOR TOTAL: **R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais)**

EMPRESA: **DISCULTURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

CNPJ nº.: 13.413.398/0001-30

ENDEREÇO: Praça Flávio Silvany, nº. 50, Centro, Itaberaba – Bahia CEP: 46.880-000

Boa Vista do Tupim, 12 de agosto de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



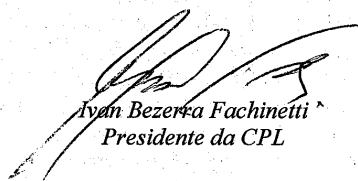
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do Município Boa Vista do Tupim/BA, torna público o resultado de julgamento da documentação de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para reforma e adequação de prédio público para funcionamento do Centro de Atendimento do COVID 19 na sede do município de Boa Vista do Tupim. Foram declaradas **INABILITADAS** as empresas **ESTRELAS TRANSPORTES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ Nº 25.298.072/0001-98; **LVENY CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME**, CNPJ Nº. 34.524.213/0001-34; **PJ REFORMAS E PINTURAS EIRELI ME**, CNPJ Nº. 24.531.792/0001-99 e **RISONEIDE ALMEIDA FERREIRA EIRELI ME**, CNPJ Nº. 33.161.637/0001-19, em razão do descumprimento das exigências do instrumento convocatório e declaradas **HABILITADAS** as empresas **LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ Nº. 17.420.778/0001-52 E **M F TERRAPLANAGEM, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº. 08.871.422/0001-44, por terem atendido às exigências de habilitação previstas no edital do certame.

O Presidente informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação.

Informamos, ainda, que a partir da data deste, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso pelas empresas interessadas quanto à fase de habilitação. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo a esta fase, será marcada a data para abertura dos envelopes de Proposta de Preços.

Boa Vista do Tupim, 11 de agosto de 2020.


Ivan Bezerra Fachinetti
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



**DECRETO Nº 152/2020,
11 DE AGOSTO DE 2020.**



Estabelece parâmetros para movimentação financeira do Fundo Municipal de Apoio à Agricultura Familiar do Município de Boa Vista do Tupim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica determinado as pessoas que responderão financeiramente pelas contas do Fundo Municipal de Apoio à Agricultura Familiar do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia.

1. **Helder Lopes Campos** – CPF nº 122.710.395-68.

2. **Aline de Arruda Sousa**, CPF nº 040.606.055-06, Secretária Municipal de Planejamento e Finanças.

3. **Edvânia Ferreira Cerqueira**, CPF nº 018.739.955-71, Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - As pessoas citadas terão o poder de conjuntamente executar os seguintes serviços bancários:

- I - abertura e encerramento de contas;
- II - emitir cheques;
- III - solicitar saldos e extratos;
- IV - requisitar talonários de cheques;
- V - retirar cheques devolvidos;
- VI - sustar e contra ordenar cheques;
- VII - cancelar cheques;
- VIII - baixar cheques;
- IX - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X - efetuar saques- conta corrente e poupança;
- XI - efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII - efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIII - efetuar transferências por meio eletrônico;

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



- XIV - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XV - emitir comprovantes;
- XVI - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 11 de agosto de 2020.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br